



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02005, de 01 de outubro de 2020

DECRETO Nº 02005/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal de Crédito Especial no 1271 de 17 de setembro de 2020 para orçamento de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

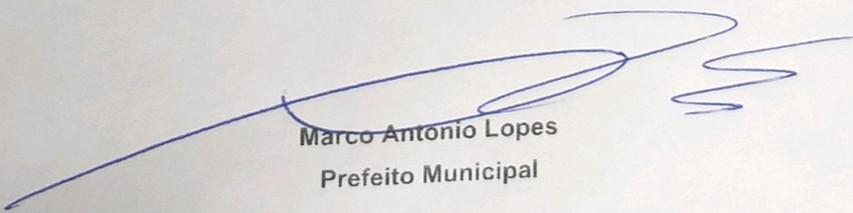
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2171	EMEFES	155	5.575,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.575,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.575,00
TOTAL DE RECURSOS	5.575,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

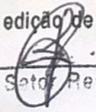
Alto Jequitiba, 01 de outubro de 2020.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009 De 01/10/20 a 01/11/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável